



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2031/Ano IX - 18 DE MAIO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DO EDITAL 021/2026

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Epidemiológica

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 021/2026

No Edital Nº 021/2026, veiculado no dia 04/03/2026, com publicação para o dia 05/03/2026, na página 16 e 17, da Edição Nº 1983, do Diário Oficial Eletrônico do município de Presidente Prudente:

Onde se le:

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) EDIR CORREA SANCHES CIENTE da NOTIFICAÇÃO Nº 08104/2026 de que terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 3415, Jd. das Rosas a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- AURÉLIO DE GODOY HUGO-309-VILA BRASIL- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 60000001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 03 de março de 2026.

Leia-se:

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) EDIR CORREA SANCHES CIENTE da NOTIFICAÇÃO Nº 08104/2026 de que terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 3415, Jd. das Rosas a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- AURÉLIO DE GODOY HUGO-309-VILA BRASIL- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 60000001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 03 de março de 2026.

Presidente Prudente, 14 de maio de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 2c39d039-a407-4362-a054-991df81994d2